**Edital de Chamada Pública nº 004/2019, de 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONVOCA PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS COM INTERESSE NA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA PRAÇA DO CONTETADO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARI JOSÉ GALESKI,** Prefeito do Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Ficam convocados os interessados na exploração comercial da Praça do Contestado, localizada no Centro da Sede do Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina para inscrever-se na **Chamada Pública**, mediante apresentação na Prefeitura Municipal de Timbó Grande/SC, na Rua Santa Cecília, 385, Centro, Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, impreterivelmente até as 16 horas, do dia 29 de novembro de 2019, de **manifestação de interesse através de proposta**, cujo documento formal deve conter os seguintes pré-requisitos:

1. Razão Social da empresa proponente;
2. Nome fantasia empresa proponente;
3. Endereço da empresa proponente;
4. CNPJ da empresa proponente;
5. Tempo de experiência do proponente;
6. Data e assinatura do representante legal da empresa;
7. Descrição da experiência do proponente na comercialização de doces, bebidas e salgados em geral, especialmente salgados (pastel, coxinha e afins) e doces, embalados ou não (chocolates, balas, chicletes e afins), contando também o tempo de experiência;
8. Descrição dos materiais e equipamentos disponibilizados para a preparação dos produtos a serem comercializados, em posse do proponente, seja de sua propriedade ou locados, ou ainda, declaração de que possui condições financeiras de aquisição de tais materiais e equipamentos mínimos.

**3. DA PROPOSTA VENCEDORA**

2.3. Será declarada vendedora a proposta que contiver o maior custo benefício, tendo o tempo de experiência como fator preponderante e ainda a experiência e a disponibilização dos materiais.

2.4. A ausência de qualquer informação solicitada no item 1, causa a desclassificação da referida proposta.

2.5. As propostas serão abertas pela Comissão especialmente designada para tal através de Decreto, no dia 03 de dezembro de 2019, às 9 horas, na Prefeitura Municipal, sendo facultada a presença dos proponentes.

1. **DOS DEVERES DO CONTRATADO**
	1. O Contratado deverá fornecer as bebidas, preferencialmente em lata, tetrapack, pet ou embalagem de papelão, ficando expressamente proibido o uso de garrafas de vidro;
	2. O Contratado deverá providenciar gelo ou freezer para gelar a bebida, bem como copo e/ou canudo para o consumo de bebidas, priorizando os produtos de papel ou papelão, quando possível;
	3. O contratado deverá acondicionar os produtos a serem comercializados de modo a atender as condicionantes da vigilância sanitária, responsabilizando-se por eventuais danos produtos impróprios para o consumo.
	4. O Contratado compromete-se a entregar a conservar as instalações, devendo restituí-las no mesmo estado em que as encontrou;
	5. O Contratado se responsabiliza pela conservação e guarda dos bens públicos contidos no local da atividade de comercialização.
	6. O contratado se compromete a interromper o atendimento as 23 (vinte e três) horas;
	7. O contratado se compromete a manter a ordem no local, inclusive proibindo som alto, bem como as vedações previstas na legislação, utilizando, se necessário a força policial para a consecução de seus objetivos.
2. **DOS DEVERES DA CONTRATANTE**
	1. A Contratante é responsável pelo pagamento de despesas com água e energia elétrica.
3. **DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1. Outras condições para a consecução dos objetivos poderão ser abordadas em contrato próprio, a ser firmado entre o Município e o (a) autor (a) da proposta vencedora.

5.2. Quaisquer dúvidas decorrentes deste Edital, devem ser encaminhadas para a referida Comissão, na Prefeitura Municipal, para a resolução.

Timbó Grande/SC, 18 de novembro de 2019.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Edital foi registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças